



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 413, de 08 de fevereiro de 2000.

**Presta homenagem a Senhora ROSELENY NOVAES RESENDE RANGEL, em
comemoração do “Dia Internacional da Mulher” - 08 de março.**

Processo n.º 92/2000

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

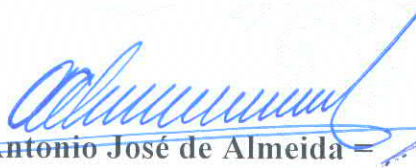
Art. 1.º - A Câmara Municipal de Guaratinguetá, ao ensejo da comemoração do “Dia Internacional da Mulher” - 08 de março, prestará homenagem a Senhora **ROSELENY NOVAES RESENDE RANGEL**.


Art. 2.º - A homenagem de que trata este Decreto-Legislativo será prestada em Sessão Especial, a realizar-se no dia 16 de março do corrente ano, ocasião em que será conferido um Troféu alusivo ao evento, a Ilustre Homenageada.

Art. 3.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos oito dias do mês de fevereiro de dois mil.


= **Antonio José de Almeida** =
Presidente da Câmara


= **Fábio Germano Figueiredo Cabett** =
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo n.º 01/2000,
de autoria do Edil Antonio José de Almeida

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= **Alir Fernando Prudente de Toledo** =
Diretor Geral